

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RETIFICADO**

O Presidente do Conselho Regional, no uso de suas atribuições conferidas no art. 1º, § 1º, da Portaria nº 010/2023, na forma do art. 4º XVI C/C art. 26, VI, da Resolução nº 1.593/2024, considerando, manifestação da comissão de licitação, mediante aprovação da área técnica e parecer jurídico nº 652.2025 – AJU/SESC/AR/PA, garantindo-se a transparência e publicidade dos atos praticados, nos termos do art. 2º da Resolução nº 1.593/2024, verificada a regularidade dos procedimentos adotados no Credenciamento nº 13/2025, que tem por objeto o Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de comunicação, para eventual contratação, SOB DEMANDA, visando atender o Sesc/PA, por um período de 12 (doze) meses, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o resultado do Credenciamento, conforme a seguir:

EMPRESA	LOTE/ITEM	CNPJ
<b>Brado Comunicação e Publicidade Ltda</b>	I a XVIII	<b>10.941.308/0001-95</b>

Belém - PA, ..... de ..... de 2025.

**Sebastião de Oliveira Campos**  
**Presidente**